

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADM. **0163/2022 – FUMBEL**
PARECER JURÍDICO Nº023/2022 – AJUR/FUMBEL
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 073/2022 – CI/FUMBEL
INTERESSADOS: **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
MICHELLE MORAES GALVÃO (REPRESENTANTE)

ASSUNTO: **CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**
CONTRATO FUMBEL Nº 098/2020
(PRAZO E VALOR)

DECISÃO

Após apreciação do **PARECER JURÍDICO** e do **PARECER DO CONTROLE INTERNO**, ambos anexados aos autos e **CONSIDERANDO**,

1. A averiguação dos termos contratuais relativos à possibilidade de prorrogação, bem como o cálculo do percentual de **REPACTUAÇÃO** confirmado via Pareceres próprios.
2. A existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** destinada a suprir as **DESPESAS CONTRATUAIS** em tela.

DECIDO:

RATIFICAR TODO CONTEÚDO EXPOSTO, transpondo as razões jurídicas e a análise de conformidade do Controle Interno a ele adstritas;

ENCAMINHAR AO DEAD, para continuidade da execução das próximas etapas administrativas.

Belém (Pa), 03 de março de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém
FUMBEL